



11 de Dezembro de 2017

O conteúdo das matérias é de inteira responsabilidade dos meios de origem

A missão da ADIMB é a de promover o desenvolvimento técnico-científico e a capacitação de recursos humanos para a Indústria Mineral Brasileira

O TEMPO

REDIVISÃO DA CFEM TRAZ ALÍVIO PARA MUNICÍPIOS IMPACTADOS

Com a nova legislação, mesmo sem possuir jazidas, cidades vão partilhar 15% da receita total

Mesmo sem ter sequer uma mina, as cidades diretamente impactadas pela atividade de mineração vão receber, agora, parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem). Para isso, só falta o presidente Michel Temer sancionar a lei que nascerá a partir da Medida Provisória (MP) 789/17, aprovada no último dia 22 pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, garantindo a redistribuição desse bolo, até então fatiado somente entre Estados, União e municípios mineradores. Embora a MP tenha sido criada, principalmente, para elevar os royalties da mineração, o repasse para as cidades afetadas é apontado como uma das maiores conquistas.

Agora, em tempos de caixas vazias, elas ficarão com 15% da arrecadação da Cfem, o que garantirá um alívio para os cofres municipais. Para o presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM), Julvan Lacerda (PMDB), esse foi um avanço muito importante.

“Antes, esses vizinhos, apesar de sofrerem os impactos do transporte do minério e da presença das barragens, não ganhavam nada. Agora, vão ganhar”, comemora Lacerda.

Para permitir a redivisão desse bolo da Cfem, os municípios mineradores, que antes recebiam 65% dos royalties, vão ficar com 60%. Já o Estado, que antes ficava com 23%, ficará com 15%. O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) recebia 9,8% e vai ficar com 7%.

Segundo Lacerda, os 15% serão distribuídos proporcionalmente aos impactos em cada cidade no entorno da operação da mina da empresa. “Elas sofrem com o desgaste das estradas. A BR-040 é um canal de escoamento de minério, portanto, todos os municípios até o Rio de Janeiro devem ter direito a receber uma parte.”

O consultor de relações institucionais da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais (Amig), Waldir Salvador, afirma que ainda não se sabe

quantas cidades terão direito ao benefício, mas garante que os ganhos serão muito positivos. “A Amig já está elaborando um estudo para sugerir critérios para essa divisão. Hoje, são cerca de 300 municípios mineradores em Minas Gerais”, destaca.

“Da forma como é hoje, o município que abriga a barragem fica com o risco, mas não tem nenhum benefício”, explica Salvador. Ele lembra que só no caso de cidades afetadas com o transporte dos produtos da mineração há pagamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Rio Acima, na região metropolitana de Belo Horizonte, é um dos municípios que poderão pleitear uma fatia desse bolo. “Não tem mina, mas faz divisa com Itabirito e Nova Lima, que possuem jazidas. Além disso, tem a ferrovia que transporta minério de ferro da Vale”, esclarece.

O terminal ferroviário do Andaime (TFA) está localizado em Rio Acima e recebe minério do Complexo Vargem Grande, da mineradora.

Já Barão de Cocais, na região Central do Estado, abriga a a barragem da mina de Brucutu, localizada em São Gonçalo do Rio Abaixo. “A cidade tem uma barragem enorme, que atende a uma mina da Vale, mas não recebe absolutamente nada de Cfem. Agora poderá receber”, diz Salvador.

Líder. Minas é responsável por 42% da Cfem arrecadada no Brasil. De janeiro a outubro deste ano, recolheu R\$ 633,21 milhões, 12% a menos em relação ao mesmo período de 2016.

Vale teme os efeitos da nova lei

A proposta original do governo era uma alíquota flexível para o minério de ferro, que variava de 2% a 4%, de acordo com os preços da commodity no mercado externo. Mas, após pressão das mineradoras e dos municípios, ela foi fixada em 3,5%.

Na avaliação da Vale, a proposta anterior era mais coerente com a capacidade contributiva das empresas. “A alíquota progressiva previa um aumento no tributo quando o preço do minério de ferro no mercado internacional estivesse mais alto. E, no sentido inverso, num patamar menor, como o praticado atualmente, no caso de preço baixo.

Diante da enorme pressão dos municípios, o Congresso fez modificações profundas no texto original, tendo como resultado um modelo que afeta nossa competitividade, especialmente em um momento de preços mais deprimidos, assim como compromete a manutenção e operação de minas de alto custo”, afirma a empresa.

A mineradora também criticou a mudança na base de incidência do faturamento líquido para o bruto. Ela afirma que “a aplicação de imposto sobre transporte e sobre uma atividade industrial como a pelotização – sobre a qual já incide, inclusive, IPI – fere a Constituição”. E afirma que o setor mineral buscará seus direitos no âmbito judicial.

Segundo a mineradora, a perda da competitividade vai afetar planos de investimentos. “Como exportadora de commodities, já enfrentamos uma alta carga tributária, superior à de nossos concorrentes, que têm a vantagem de estar a dez dias de distância do principal mercado consumidor de minério de ferro, a Ásia, enquanto o Brasil está a 45 dias de distância”, compara a companhia.

Veto

A Vale espera que o governo reconheça a importância de uma grande geradora de empregos, renda e tributos como a Vale e veto “os excessos que foram cometidos pelo Congresso.”

Fonte: O Tempo

Autor: Queila Ariadne

Data: 03/12/2017

ISTOÉ

VALE PRETENDE FAZER COM QUE OUTROS SETORES DEEM RETORNO COMO O MINÉRIO

O presidente da Vale, Fabio Schvartsman, disse nesta segunda-feira, 4, que a companhia investiu muito mal no passado em projetos que não deram o retorno esperado, e que o objetivo agora é fazer com que os outros segmentos da empresa deem tanto retorno como o minério de ferro.

Ele lembrou que a Vale seguiu uma prática de todo o setor de mineração nos últimos anos, que utilizaram os recursos obtidos com o “superciclo” do minério de ferro para grandes investimentos e acabaram o processo endividadas.

“O que eu acho que é o pior de tudo é que se olharmos os resultados antes do superciclo e depois do superciclo, mais de US\$ 1 trilhão foi investido e não produziu nada de valor para as empresas”, afirmou, durante apresentação no seminário Reavaliação do Risco Brasil, promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

“A Vale fez as mesmas coisas que as outras fizeram, investiu demais e não produziu resultado satisfatório”, completou.

Ele informou que sob sua gestão a Vale fará todo o esforço para alocar melhor o capital da companhia e fazer com que outros produtos também deem resultados para a empresa. “Vale investiu muito em níquel e não tem retorno”, exemplificou. “Objetivo não é ficar com caixa, a Vale vai pagar dividendos como nunca pagou antes”, afirmou.

Fonte: IstoÉ

Data: 04/12/2017



É PRECISO CONCILIAR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM PROJETOS DE MINERAÇÃO

Em cada produto comercializado, há uma porcentagem de minerais. Paredes das casas, dutos de água e esgoto, tintas que colorem roupas, papéis e móveis, veículos, aviões, embalagens e até remédios. Todos esses bens contêm minerais ou são gerados a partir deles, deixando clara a importância da mineração na vida do planeta. Cerca de 80% do que se utiliza nos dias de hoje têm a presença de minerais.

No Brasil, o setor é responsável por um terço do Produto Interno Bruto. As diversas minas em atividade no país produzem 72 substâncias minerais diferentes. E a mineração goza de prerrogativas constitucionais, conforme se observa na leitura do artigo 176 da Constituição Federal. A legislação nacional prevê ainda que a mineração é uma atividade de interesse público. Não só o histórico Decreto-Lei 3.365/41 aborda o tema, em seu artigo 5º, f, como também normas ambientais como o novo Código Florestal, em seu artigo 3º, VIII, b, e o artigo 2º, inciso I, c, e a Resolução do Conama 369/2006.

A opção do constituinte e do legislador infraconstitucional em tratar da mineração, e especialmente caracterizá-la como de interesse nacional e público, é plenamente justificada nos inúmeros benefícios sociais relacionados com a atividade. Geração de empregos, aumento das exportações, incremento da comercialização de máquinas e equipamentos produzidos no país e circulação de riquezas são alguns deles. Há também o recolhimento de CFEM, arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais.

Todos esses benefícios, no entanto, têm sido inibidos por uma suposta precaução como forma de proteção ao meio ambiente e a grupos sociais. Parece urgente, portanto, abordar a compatibilização entre a mineração e a proteção ambiental, algo que já é feito por empresas mineradoras legalmente constituídas e traz efeitos positivos para o ambiente e as sociedades afetadas.

Os investimentos na infraestrutura regional, a implementação de projetos socioambientais locais e o desenvolvimento das condições da região que recebe o empreendimento são os três principais aspectos a serem refletidos e ponderados em relação às questões ambientais.

Dentro do fomento socioambiental, as iniciativas comumente adotadas pelas mineradoras abrangem o compromisso de priorização de mão de obra e de fornecedores locais, parcerias estratégicas locais, ocupação consciente do território e valorização do protagonismo local. O intuito é potencializar os investimentos, mitigar e controlar os impactos negativos, maximizar os impactos positivos, oportunizando o protagonismo da população local na tomada de decisões.

Com relação ao protagonismo local, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade (Semas) do Pará inovou ao incluir em seu processo de licenciamento ambiental a dinâmica das oficinas participativas com as comunidades influenciadas por um empreendimento.

No âmbito da mineração, a existência de recursos geológicos sem a devida exploração por parte de mineradoras de grande porte, regularmente constituídas, tendem a estimular a prática de uma das condutas mais impactantes sociais e ambientais, que é o garimpo ilegal. Ao contrário das mineradoras organizadas, nacionais ou internacionais, os garimpos ilegais não seguem critérios rigorosos exigidos pelos órgãos ambientais.

O que se observa é que, ao revés do que pretendem fazer crer alguns ambientalistas, a atividade minerária realizada por meio de empresas sérias e atentas às questões da sustentabilidade e do princípio da função socioambiental pode corroborar com a preservação de áreas ambientais protegidas, não o oposto.

Estudos científicos têm sido elaborados nas últimas décadas para compreender a real dimensão dos efeitos positivos e negativos da mineração. Um exemplo é o trabalho feito em 2008 pela doutora Maria Amélia Rodrigues da Silva

Enriquez, da Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se questionava se a atividade de mineração no Brasil seria compatível com a dimensão ecológica do desenvolvimento. Para responder a essa questão, foram feitos levantamentos em 15 grandes municípios mineradores, em oito estados brasileiros (Amapá, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Santa Catarina e Sergipe).

Através de uma série de indicadores secundários, comparou-se a trajetória ambiental dos municípios mineradores com os seus entornos não mineradores. Os resultados demonstram que os municípios de base mineradora têm um forte sistema de proteção ambiental, uma vez que a dimensão ecológica está razoavelmente institucionalizada em torno de marcos regulatórios e órgãos especialmente voltados para o trato da questão ambiental.

Não restam dúvidas de que a mineração é fundamental para a economia brasileira, sendo certo que a sua interrupção, principalmente nas áreas mais longínquas do país, que carecem de investimento em infraestrutura, gera impactos sem precedentes para a economia local e para o Brasil. Por isso, é importante que o Poder Judiciário, ao enfrentar conflitos referentes à atividade minerária, interprete as lacunas da legislação ambiental visando o avanço social e não, de forma atávica, impedindo o investimento de mineradoras brasileiras e estrangeiras no país.

É imperioso que os tribunais, no âmbito de ações intentadas especialmente pelo Ministério Público, tratem de maneira adequada o princípio da precaução. Muitas vezes se observa que a concepção menos atenta do mencionado princípio acaba por confundir, de forma ultrapassada, o risco com o próprio dano.

O princípio da precaução encontra previsão no artigo 15 da Declaração Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, firmada no Rio de Janeiro em 1992, que determina o seguinte: “Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental”.

O texto é muito claro: precaução não é simplesmente dizer “não” para qualquer atividade econômica. Nessa toada, é importante citar o voto do ministro Dias Toffoli, no Recurso Extraordinário 627.189, julgado sob o rito da repercussão geral, contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que determinara redução do campo eletromagnético de linhas de transmissão de uma concessionária de energia elétrica, fundamentado no “princípio da precaução”. Segundo o ministro, próximo a assumir a Presidência do STF, “não há vedação ao controle jurisdicional das políticas públicas quanto à aplicação do princípio da precaução, desde que a decisão judicial não se afaste da análise formal dos limites desse conceito e que privilegie a opção democrática das escolhas discricionárias feitas pelo legislador e pela administração pública”.

A suspensão de uma licença ambiental, por exemplo, pode implicar na extinção de todo o empreendimento. É o que está ameaçado de ocorrer nesta semana com o Projeto Volta Grande, cujos investimentos de R\$ 1,2 bilhão da mineradora canadense Belo Sun para exploração de uma mina de ouro no Pará estão embargados pela Justiça sob a alegação de falta de Estudo do Componente Indígena (ECI), algo sequer obrigatório para esse empreendimento e que, ainda assim, foi feito pela empresa.

Não se pode, por exemplo, com o objetivo de salvaguardar terras indígenas, quilombolas e o meio ambiente, fulminar, sem prévia análise científica fundamentada que demonstre a total incompatibilidade do empreendimento mineral com os princípios protetivos de natureza socioambiental, uma atividade prevista na Constituição Federal como de interesse público, conforme preceitua o artigo 176, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Será que o princípio da precaução pode ser interpretado de forma extensiva ao ponto de formar uma culpa presumida? A incerteza científica do dano ambiental é presunção de nocividade?

A probabilidade de um dano quase remoto se configura em uma preocupação desnecessária e desarrazoada, em alguns casos. O princípio da precaução é, na verdade, uma medida racional para que possíveis danos sejam evitados. Não justificando, portanto, condutas sem fundamento técnico e de mero caráter ideológico. Há que se respeitar, acima de tudo, a capacidade dos órgãos ambientais, constitucionalmente eleitos para tratarem dos licenciamentos.

É imperioso pontuar que as mineradoras são obrigadas a cumprir diversas exigências técnicas para obter as licenças ambientais. Tal fato impede, por exemplo, a atuação de madeireiros e garimpeiros irregulares, que agem de forma clandestina sem observar qualquer orientação legal durante a extração da sua matéria-prima. Ou seja, há que se observar que muitas vezes a restrição da atividade regular, amplamente regulada e amarrada em exigências, acaba por estimular condutas ilegais extremamente danosas do ponto de vista ambiental e social.

A esse respeito, é importante pontuar lições do professor Paulo de Bessa Antunes, que assim expressa: “Não há qualquer previsão legal para uma aplicação genérica do Princípio da Precaução, sob o argumento de que os superiores interesses da proteção ambiental assim o exigem. De fato, é muito comum que, na ausência de norma específica para o exercício de uma determinada atividade, a administração pública se socorra de uma equivocada interpretação do princípio da precaução para criar obstáculos, violando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da prevalência dos valores do trabalho e da livre-iniciativa e frustrando os objetivos fundamentais da República, quais sejam, garantir o desenvolvimento nacional (Constituição Federal, art. 3º, II) e erradicar a pobreza e marginalização (Constituição Federal, art. 3º, III)”.

O que se observa é que o princípio da precaução tem sido usado como fundamento jurídico determinante para a inversão do ônus da prova em ações de cunho ambiental, com deslocamento da responsabilidade pela produção de provas científicas para a mineradora, mesmo quando se está diante de uma situação na qual a ciência é incapaz de fornecer respostas absolutas acerca dos riscos (e de sua extensão) representados por essa atividade.

Sob essa ótica, não resta demonstrado o risco intrínseco da atividade de mineração e um possível dano ambiental. Tal afirmação dependerá do caso concreto. Em consequência, a inversão probatória não pode ser deferida nem com base nos princípios do poluidor pagador, prevenção e precaução; nem, tampouco, com base em outro princípio, já que inexistente qualquer associação entre o risco intrínseco da atividade econômica desenvolvida pela mineradora e o dano. A mera suposição não pode promover a inversão do ônus da produção da prova, restando comprovado que o princípio da precaução deve ser aplicado de maneira cautelosa pelo julgador.

Em face do exposto, é necessário que seja feita uma ponderação entre os princípios constitucionais, priorizando sempre o interesse coletivo. Não se pode adotar uma visão maximalista, que pressupõe ser o princípio da precaução preponderante em relação aos demais e que não é limitado por nenhuma norma legal ou administrativa. Observa-se que, caso o procedimento administrativo tenha sido conduzido com base nos ditames da Constituição Federal e das normas infraconstitucionais, não há que se argumentar sobre a judicialização da questão, sob pena de que o Judiciário atravesse o desenvolvimento da atividade minerária autorizada pelos órgãos administrativos competentes que outorgam as suas licenças com base em critérios técnicos e objetivos.

Nas palavras do professor Paulo de Bessa Antunes: “O que tem ocorrido é que, muitas vezes, uma opinião isolada e sem a necessária base científica tem servido de pretexto para que se interrompam projetos e experiências importantes. Dúvida é um elemento fundamental no avanço da ciência, pois sem ela acreditaríamos na quadratura da Terra. Todo conhecimento científico é sujeito à dúvida”.

Em síntese, o controle jurisdicional da legalidade e da legitimidade na aplicação do princípio da precaução deve ser exercido com extrema prudência e precaução, vislumbrando não gerar incertezas jurídicas capazes de proporcionar retrocesso econômico e social sem precedentes para as comunidades onde estão ou poderiam estar os empreendimentos minerários, posto que dificilmente existirá um produto ou serviço que possa estar livre de qualquer margem de risco à saúde ou ao meio ambiente.

Fonte: Consultor Jurídico

Autor: Bruno Feigelson

Data: 05/12/2017



MUDANÇAS PARA SE ADEQUAR À LEI DAS ESTATAIS

O Serviço Geológico do Brasil (CPRM) está promovendo uma modernização no sistema de gestão, com foco em governança, otimização de processos e parcerias, desenvolvimento tecnológico e busca por novas fontes de receita. O objetivo da mudança é garantir a excelência dos produtos e serviços que a empresa oferece à sociedade e se adequar à Lei das Estatais, vigente desde o ano passado.

O planejamento estratégico da CPRM 2017/2021 contou com a participação de empregados e representantes, além do apoio da Fundação Dom Cabral para seu desenvolvimento. O resultado desse trabalho culminou no Mapa Estratégico da CPRM/SGB 2017/2021, que atualizou a missão e visão de futuro da CPRM, como forma de servir de referência na geração de conhecimento e no desenvolvimento de soluções efetivas em geociências para o bem-estar da sociedade.

As diretrizes definem “valores públicos” que a CPRM entrega à sociedade através de projetos e ações, relacionados à colaboração para o ordenamento territorial e uso racional dos recursos naturais, prevenção e mitigação das consequências dos desastres naturais, o desenvolvimento das atividades do setor mineral e aumento da disponibilidade hídrica no país. As diretrizes também reconhecem a importância das pessoas nesse processo.

Posteriormente, a CPRM mobilizará estrutura com base em indicadores e metas acompanhada por um processo de formação de lideranças, que visa capacitar os colaboradores para esse modelo de gestão por resultados. O recém-implantado Escritório de Projetos irá monitorar os indicadores e metas definidos e busca favorecer o alcance dos objetivos, desdobrando-os em aumento de produtividade e efetividade no investimento dos recursos públicos.

Em outro foco, a CPRM tem como objetivo a popularização das geociências no Brasil, utilizando o Museu de Ciências da Terra como um importante vetor de divulgação desse conhecimento para a sociedade. Além disso, a certificação junto à ANP proporcionou a CPRM ser reconhecida como entidade de pesquisa e pleitear recursos para aplicação em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Outro ponto é a criação do Instituto de Ciências e Tecnologia (ICT) e transformação do CEDES em um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Isto proporcionará o desenvolvimento de estudos avançados em linhas de pesquisa previamente aprovadas pela Diretoria Executiva e a utilização de novas tecnologias, trabalhos que serão realizados em parceria com as áreas técnicas da instituição.

Todas essas ações serão capitaneadas pelo programa CPRM Digit@I, com o objetivo de consolidar o processo de mudança e comunicação da empresa pública à sociedade e empregados, além de atender todas as exigências legais.

Fonte: Brasil Mineral

Data: 01/12/2017



EX-SUPERINTENDENTE DO DNPM É PRESO POR ESQUEMA DE EXPLORAÇÃO ILEGAL DE OURO

A Polícia Federal prendeu 11 pessoas na operação Minamata, que combate a exploração ilegal de ouro no Amapá. Entre os detidos estão Romero César da Cruz Peixoto, ex-superintendente do DNPM, Miguel Caetano de Almeida, proprietário da Mineração Morro da Mina, além de pessoas ligadas à empresa Ourominas

As prisões aconteceram após a Justiça Federal emitir 11 pedidos de prisão preventiva e temporária. Duas pessoas que estavam foragidas se entregaram na sexta-feira (1). A investigação apura as atividades de uma organização criminosa e um esquema de exploração e comercialização ilegal de ouro no Estado.

Entre os crimes cometidos pelo grupo, segundo a denúncia, estão condições análogas ao trabalho escravo, degradação ambiental, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, que foram constatados pelos órgãos envolvidos na operação durante visita ao garimpo na quinta-feira (30).

Ao todo, 49 medidas judiciais foram emitidas: 30 mandados de busca e apreensão, 6 de prisão preventiva, 5 de prisão temporária, além de 8 conduções coercitivas, em Macapá, Santana, Oiapoque, Rio de Janeiro e São Paulo.

Também houve bloqueio de R\$ 113 milhões em bens móveis e imóveis. Durante a operação, a PF apreendeu ouro, joias, veículos, entre outros itens.

Para o Ministério Público Federal (MPF), que apura a situação desde 2016, a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço (Coogal) usa a atividade como justificativa para cometer os crimes.

"É evidente que a Coogal é uma cooperativa de fachada, que serve exclusivamente para fins espúrios e ilícitos, tanto na exploração do trabalho dos colaboradores ou não [colaboradores], como na forma do ganho do trabalho dessas pessoas, porque tem vários crimes que estão sendo investigados e foram constatados. É uma situação complexa, que envolve uma organização criminosa que atua aqui há muito tempo com as mesmas pessoas e nos mesmos lugares", disse a procuradora do MPF, Adriana Scordamaglia, em entrevista coletiva nesta sexta-feira.

As prisões preventivas realizadas pela PF foram do promotor de Justiça aposentado e secretário Municipal de Educação de Macapá, Moisés Rivaldo Pereira; Ricarte Caetano de Almeida, que gerencia as atividades da Mineração Morro da Mina; Miguel Caetano de Almeida, ex-prefeito de Oiapoque e proprietário da Mineração Morro da Mina; Gilson Colares Cohen, responsável pela A.J.C Cohen, ligada à Ourominas; José Ribamar Pereira "Barão Preto", proprietário da Comércio e Representações e Serviços Lourenço Ltda (Cecap) e ligado à Empresa Dillon; e Raimundo Nonato Martil Piaba, vereador de Calçoene.

Além dos presos de forma preventiva, outras cinco pessoas foram presas de forma temporária. Romero César da Cruz Peixoto, ex-superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Luís Ferreira Cavalcante "Piauí", que seria o "braço" da Ourominas em Lourenço; José Tássio Martins Pereira, proprietário da Cacap e ligado à Empresa Dillon; Cláudio Henrique da Silva Ribeiro, responsável pela CHS Ribeiro - ME, ligada à Ourominas; e Antônio de Sousa Pinto, presidente da Coogal.

Esquema

Segundo a PF, empresários cariocas e paulistas se apoderaram de uma cooperativa de garimpeiros no distrito de Lourenço, em Calçoene, a 374 quilômetros da capital, a mais antiga mina em atividade do país, e usaram os trabalhadores em condições análogas à escravidão.

De acordo com o delegado Victor Arruda, entre os presos está o ex-prefeito do Oiapoque, Miguel Caetano de Almeida, o "Miguel do Posto", que fazia parte do quadro de cooperados, mas que era um empresário e explorava a área.

"Ele entrou com capital substancial e explora as pessoas que, em tese, são cooperados, mas ele não garante os direitos trabalhistas nem as normas de segurança, e obtém em consequência disso um lucro acima do comum em uma atividade como aquela", disse Arruda.

Quanto ao vereador de Calçoene, Raimundo Piaba, o delegado informou que ele usava o cargo para influenciar politicamente para que os crimes continuassem acontecendo.

"O vereador tem influência forte na região e a usava para articular coisas de interesse dessa organização criminosa, a exemplo de liberações de licença e situações análogas a essa", declarou Arruda.

O promotor de Justiça aposentado e atual secretário de educação de Macapá, Moisés Rivaldo, também foi um dos presos na operação. Para a PF, ele injetava recursos financeiros na associação. Ele seria o detentor de um dos garimpos investigados na operação.

"O Moisés tem envolvimento em várias frentes. Tanto no investimento dessa atividade criminosa, como também na manutenção de pessoas na condição análoga de escravo, já que ele, como já dito pelo DNPM, tem uma mina sendo explorada no local", afirmou Arruda.

Nas investigações foi identificada que a exploração mineral acontecia dentro e fora das duas áreas com concessão legal. Juntas, segundo o DNPM, as lavras autorizadas tinham cerca de 13 mil hectares, quase todas degradadas ambientalmente.

"A devastação é grande, porque está sendo feito um tipo de lavra de garimpo de maneira descontrolada, não respeitando as normas da mineração. Há duas semanas morreu um garimpeiro em desabamento por desrespeito a essas normas. O que a gente viu em fiscalizações desde 2015 foi a devastação quase que total da área", declarou o representante do DNPM, João Gomea.

O representante disse que a cooperativa é detentora de duas concessões na área e tem autorização para extrair ouro e tantalita, que estão em vigor. A região seria vistoriada desde 2010 pelo órgão, principalmente com relação à segurança dos garimpeiros.

"O crime de lavagem é uma das dinâmicas. Se misturava o pouco do ouro que a cooperativa tinha como exploração legal, com o ouro que ela tinha como exploração ilegal, e depois disso esse ouro era revertido em dinheiro. Fora isso também já se apurou a lavagem no balanço contábil. São várias tipologias praticadas pela cooperativa e sobretudo pelos investidores e pelas DTVMs [Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários] envolvidas", falou a procuradora Adriana.

O Ministério Público do Trabalho (MPT), representado na coletiva pelo procurador Ulisses Carvalho, considerou a investigação difícil devido aos vários crimes, principalmente pelas características de trabalho servil.

"É uma investigação difícil por se tratar de vários crimes, que ocorriam inicialmente relacionados a condições de trabalho escravo de diversos trabalhadores na região de garimpo, em relação de servidão, onde poucos ganhavam muito, entre os trabalhadores, a cooperativa, como intermediária, e as grandes detentoras são as distribuidoras de títulos de valores imobiliários e são as empresas que lucram. Além disso tem uma degradação ambiental impressionante", falou Carvalho.

As investigações começaram em 2015, após uma denúncia ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Na quinta-feira, foi realizada a segunda operação do órgão na área.

"Em situação de analogia à escravidão, foram 16 trabalhadores flagrados ontem. O MTE constatou uma cooperativa fraudulenta. Nenhum dos princípios de cooperativismo, nem mesmo os formais, eram observados. O que havia era uma área onde trabalhavam cooperados e não cooperados da mesma forma, e sempre uma organização por trás lucrando com o trabalho destas pessoas", disse a auditora fiscal do MTE, Jamile Freitas.

Ainda de acordo com o Ministério do Trabalho, nos últimos 10 anos, 24 garimpeiros morreram devido às condições inseguras de trabalho, principalmente no desmonte hidráulico do garimpo. Somente no último ano foram 4 mortes registradas.

Durante a coletiva de sexta-feira, os representantes dos órgãos federais declararam que estudam propostas para melhorar a fiscalização na área.

"A gente vai atuar para tentar regularizar a cooperativa e melhorar as condições para o provo do Lourenço. Como já foi dito, vamos trabalhar para implementar políticas públicas ali. Porque não adianta fazer a operação e não tentar mudar daqui para frente para que essas condições não voltem a ocorrer. A riqueza produzida não fica lá e o que sobra é a precarização, condições péssimas de vida", disse o procurador do MPF, Antônio Diniz.

Ourominas

As investigações da Polícia Federal sobre a participação da Ourominas no esquema de compra ilegal de ouro começaram no início deste ano. Segundo a PF, a companhia fraudava notas fiscais da compra de parte do produto extraído ilegalmente de garimpos no Amapá e em outros Estados para evitar o pagamento de impostos. Na época, a empresa teve R\$ 100 milhões em bens bloqueados pela Justiça.

Fonte: Notícias de Mineração

Data: 04/12/2017



THIS IS THE BREAKTHROUGH COMPANY OF MINES & MONEY 2017

Apart from gold's big bugbear which some regard with such loathing they cannot bear to call it by name (starts with a b and ends in coin), the buzz at the 2017 Mines & Money conference in London was – unsurprisingly – around battery materials for the booming electric vehicle and energy storage market.

Presentation after presentation featured (often overly) optimistic forecasts about how the nascent industry will fire up already hot commodities like cobalt, lithium, vanadium and manganese, and how it will spur a new supercycle in copper and nickel.

But for your reporter, a company mining an ore for perhaps the most everyday commodity in mining – alumina – stole the show.

Granted, there is a connection with electric vehicles but the Perth-based junior is also addressing even faster growing markets.

What made the presentation of Iggy Tan, MD of Altech Chemicals who've also built a lithium company, particularly impactful is its simplicity.

Sapphire is formed naturally from aluminum oxide and is almost as hard as diamond. It is used in LEDs, cellphone and watch displays.

To make synthetic sapphire (it's transparent – the gems are blue due to presence of titanium and iron) you need high purity alumina.

The current process to manufacture high purity alumina is inefficient.

Bauxite, the most common alumina ore, is refined to a smelter grade of 99.5% alumina which is then turned into aluminum metal only to be dissolved back into 99.99% (4N) alumina which is of sufficient purity to make sapphire. 4N alumina is also used to make anode/cathode separators in lithium-ion batteries.

ASX-listed Altech owns 100% of a kaolin deposit, a high grade aluminous clay, in Western Australia 130km from Perth's Fremantle port. The company is bypassing

the intermediate steps with plans to ship ore to a plant in Malaysia to produce 4N purity alumina.

Turning kaolin (which also finds application as a whitening agent) into alumina is a process first developed by the US Bureau of Mines in the 1980s.

The price gaps between different powders are stark. The smelter stuff sells for only \$400 a tonne. For 99.9% (3N) alumina the price jumps to \$7,000.

The 4N product Altech is targeting goes for an eye-watering \$28,000 per tonne. And that's the long-term contract price – spot prices in Japan for this level of purity recently hit \$40,000 a tonne. Altech says its production cost is under \$10,000.

It's a small, but rapidly growing market. Global demand for high purity alumina was approximately 25,300 tonnes in 2016. Next year demand will top 34,000 tonnes. It is expected to grow at a rate of 16.7% through 2024 hitting nearly 87,000 tonnes six years from now.

From a 30-year (first phase) 1.2m tonne reserve grading 30% Al₂O₃ Altech's ambitions are for a 4,500 tonnes per year alumina operation. That would catapult the company to the top spot compared to current producers led by Sumitomo Chemicals of Japan with just over 3,000 tonnes per annum.

Capital costs are a shade under \$300m and Altech hopes to finalize a debt deal with a German bank (Germans are also building its plant in Malaysia with incentives from the government of the Asian country) next week. An off-take agreement with Japan's Mitsubishi has already been signed.

Fonte: Mining

Autor: Frik Els

Data: 07/12/2017



INVESTIMENTO DA VALE VAI ENCOLHER 7% EM 2018

A Vale pretende investir US\$ 3,8 bilhões em 2018, uma queda de 7,3% ante os US\$ 4,1 bilhões previstos para este ano, segundo documento publicado pela mineradora nesta quarta-feira, durante o seu tradicional evento anual para investidores em Nova York, o Vale Day

A empresa prevê investir ainda US\$ 4 bilhões de dólares, em 2019, e US\$ 4,2 bilhões, em 2020. Além disso, a companhia também informou que prevê desinvestimentos de US\$ 1,5 bilhão em ativos considerados "não essenciais" entre 2018 e 2020.

Produção

A Vale acredita que vai encerrar este ano com uma produção de 365 milhões de toneladas de minério de ferro, volume que está dentro da faixa projetada pela empresa.

Em outubro, a empresa havia informado que a produção do ano ficaria próxima ao limite inferior da faixa projetada de 360 milhões a 380 milhões de toneladas.

A empresa também reiterou que irá produzir 390 milhões de toneladas no próximo ano e 400 milhões de toneladas em 2019 e em 2020.

Nos nove primeiros meses deste ano, a Vale produziu 275,15 milhões de toneladas da commodity, segundo o resultado trimestral da companhia, divulgado no dia 19 de outubro. De janeiro a outubro, a mineradora teve um crescimento de 6,5% ante a produção de 2016.

Portanto, para atingir a meta divulgada hoje a mineradora precisa produzir, de outubro ao final de dezembro, 90 milhões de toneladas de minério de ferro, volume abaixo do que conseguiu no terceiro trimestre. De julho a setembro, a empresa produziu 95,1 milhões de toneladas do metal, volume considerado recorde para o período e que teve um crescimento de 3,3% em comparação ao terceiro trimestre do ano passado.

Fonte: Notícias de Mineração

Data; 06/12/2017



MINAS GERAIS ESTIMULA ALTERNATIVAS A BARRAGENS DEPOIS DO CASO SAMARCO

Dois anos depois do acidente da Samarco -considerado como a maior tragédia ambiental do Brasil -, Minas Gerais tenta estimular alternativas técnicas que dispensem o uso de barragens na mineração. Uma lei ambiental de 2016 (nº 21.972) e um projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa do Estado (nº 3.676/16) buscam fomentar alternativas tecnológicas à implantação de barragens para a disposição de rejeitos minerários. Já há mineradoras mudando projetos, para não usar barragens, e, simultaneamente empresas do setor têm sido abordadas por fornecedores de novas tecnologias.

A procura por alternativas tecnológicas considera tanto técnicas que não utilizem barragens para fazer o processamento de minérios como também o desenvolvimento progressivo de tecnologias para recuperação de resíduos. As novas tecnologias não substituem as barragens. Mas, ao serem implantadas, têm condições de reduzir rejeitos depositados em barragens, disse Pedro Paulo Dias, gerente do departamento de mineração e metais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 2014, por exemplo, os rejeitos representaram cerca de um terço da produção de minério de ferro no país, disse Dias.

O BNDES apoia iniciativas como a de Minas que estimulem o desenvolvimento progressivo e contínuo de tecnologias mais sustentáveis na mineração. Esse apoio se dá via plano Inova Mineral, de suporte à inovação, e por meio das linhas operacionais do banco. Projetos de mineração que incorporem tecnologias sustentáveis podem ter participação maior do banco no financiamento, disse Natalia Visconti, chefe do departamento de mineração do BNDES. Ela afirmou que é importante que hajam regras claras para o licenciamento ambiental na mineração.

Germano Vieira, secretário de meio ambiente e desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, disse que as iniciativas tomadas pelo Estado buscam tornar mais eficiente a gestão de barragens. Um decreto do ano passado (nº 46.993) suspendeu

temporariamente o licenciamento de novas barragens de mineração e a ampliação de barragens já existentes que pretendam utilizar ou utilizem o método de alteamento a montante. O projeto de lei sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens, que tramita na Assembleia de Minas, proíbe, por sua vez, a construção de novas barragens por esse mesmo método.

O método de alteamento a montante foi o utilizado na barragem de Fundão, da Samarco, que se rompeu em 5 de novembro de 2015, resultando na morte de 19 pessoas. Existem três métodos de construção de barragens: a montante, a jusante ou por linha de centro, sempre em relação do dique de partida. As barragens a montante são consideradas mais suscetíveis a acidentes do que outros métodos de construção.

Vieira afirmou que é importante fomentar o setor produtivo para que desenvolva novas tecnologias e alternativas à disposição de rejeitos em barragens. Segundo ele, após a Samarco, surgiram casos de empresas que previam barragens e terminaram mudando seus projetos para usar outras técnicas. Vieira afirmou que pela lei federal de barragens (12.334/10) o responsável pela instalação é o empreendedor e a fiscalização cabe ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). "O que a lei estadual pode regulamentar é a gestão das barragens do ponto de vista ambiental", afirmou o secretário.

Ele avaliou que o desafio, para as mineradoras, é o "licenciamento social", entendido como o apoio da população a um determinado projeto. Em relação à Samarco, Vieira disse que a deliberação final sobre a licença prévia da cava de Alegria Sul, para deposição de rejeitos pela empresa, está pautada para o dia 11 deste mês no órgão de meio ambiente do Estado. Esse é um primeiro passo para o retorno à operação da mineradora.

O rejeito depositado nas barragens resulta de um processo de concentração mineral que gera uma polpa. Mas existem outros métodos de concentração, como a separação magnética nos metais. O BNDES tem conhecimento de dois projetos com essas características. "As mineradoras têm sido abordadas por fornecedores de serviços com esse tipo de tecnologia para iniciar a implantação no país", disse Dias.

Fonte: Valor

Autor: Francisco Góes

Data: 06/12/2017



GOVERNO DO ESTADO GARANTE INVESTIMENTO INTERNACIONAL DE R\$ 660 MILHÕES EM ALAGOAS

Instalação da Mineradora Vale Verde na região do Agreste vai gerar 1.500 empregos entre diretos e indiretos

O Governo do Estado acaba de dar mais um passo para a consolidação de um grande investimento internacional em Alagoas. Nessa segunda-feira (4), os secretários de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Rafael Brito, e do Gabinete Civil, Fábio Farias, se reuniram com representantes do fundo internacional

Appian Capital Advisory, responsável pela operacionalização da Mineradora Vale Verde, instalada no município de Craíbas, região do Agreste alagoano.

A Mineração Vale Verde, localizada no Projeto Serrote da Laje, contará com investimento de US\$ 200 milhões (aproximadamente R\$ 660 milhões), voltados, inicialmente, para exportação de cobre.

“Esse é um momento importante para Alagoas, pelo impacto que a instalação da mineradora terá na geração de emprego e renda. São 500 empregos diretos e 1.500 entre diretos e indiretos. Para isso, o apoio do Governo do Estado e o compromisso em promover estabilidade econômica permitem a criação de um ambiente de negócios favorável, que facilita a reativação de importantes investimentos”, ressaltou o secretário Rafael Brito.

A Vale Verde já conta com incentivos do Governo previstos no Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado (Prodesin), coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur).

O secretário-chefe do Gabinete Civil, Fábio Farias, representou o governador Renan Filho na reunião e salientou o interesse em prospectar investimentos do porte da Mineradora Vale Verde.

"Esse investimento vai trazer grande desenvolvimento econômico e social para a região de Craíbas e Arapiraca. Lá, que é uma área vocacionada para a mineração. O Estado dará todo apoio para que a mineradora se implante definitivamente e venha produzir em Alagoas, consolidando a economia", ressaltou Fábio Farias.

Especializada em projetos de mineração de pequeno e médio porte, a Appian Capital Advisory segue práticas de investimentos e padrões de referência no mercado internacional.

Celebridade

Já na manhã desta terça-feira (5), o secretário Rafael Brito se reuniu com membros da empresa Appian Capital, representantes do Instituto do Meio Ambiente (IMA) e com o superintendente substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Fernando Bispo, para dar continuidade às etapas de instalação.

Em reunião, a empresa recebeu do chefe de gabinete do (IMA), Taciano Vital, o certificado de licença ambiental de nº 094/2017 que autoriza a Mineração Vale Verde Ltda (MVV) se instalar no município de Craíbas/AL para a exploração de minério de cobre.

“É muito complexo trabalhar com atividades ambientais, porém, o projeto em desenvolvimento atende às exigências dos órgãos de controle, e isso é muito satisfatório para nós”, falou Martin Paulitshek, da Appian Capital.

Sobre os royalties, serão distribuídos 2% da arrecadação. O município de Craíbas receberá 0,65% e 1,35% será para Estado de Alagoas e União.

Além do secretário, participaram da reunião Martin Paulitshek, Carlos Jeseponi e Benjamin Huston, da Appian Capital; Taciano Vital e Leonardo Vieira (IMA); Tony Lima (Mineração Vale Verde), João Paulo (consultor), Otavio Lessa e Bruno Macedo (Sedetur).

Fonte: Agência Alagoas – Governo do Estado do Alagoas

Autores: Andressa Alves, Maria Barreiros e Eliú Almeida

Data: 06/12/2017



TRÊS USINAS DE PELOTIZAÇÃO SERÃO REATIVADAS

A Vale anunciou que vai retomar, a partir do primeiro semestre de 2018, as operações das usinas de pelotização de São Luís, no Maranhão e Tubarão I e II, localizadas em Tubarão, no Espírito Santo. A primeira deverá aportar uma produção de 7.5 milhões de toneladas de pelotas, enquanto as duas outras produzirão a uma capacidade de 6.2 milhões de toneladas. Com isto, a empresa adicionará 13.7 milhões de toneladas a sua capacidade atual de produção de pelotas.

O anúncio foi feito pelo diretor executivo de Minerais Ferrosos e Carvão da Vale, Peter Poppinga, durante o Vale Day New York, realizado dia 6 de dezembro. Para colocar as novas unidades em operação a Vale deverá desembolsar a quantia de US\$ 150 milhões.

A Vale também anunciou que vai implantar, no próximo ano, o projeto Salobo III, no Pará, que visa ampliar a capacidade de produção em mais 50 mil toneladas de concentrado de cobre. Em outra mina de cobre que tem no Pará, a de Sossego, localizada em Canaã dos Carajás, a Vale vai iniciar a lavra em um novo pit, denominado Pista, e passar a operar com uma frota de caminhões menores, com o fim de reduzir custos de operação.

Na ocasião, a companhia informou seu programa de investimentos para os próximos anos, que ficarão em níveis bem mais modestos do que nos últimos anos. Para 2018 estão programados investimentos de US\$ 3,8 bilhões, que serão aumentados para US\$ 4,0 bilhões em 2019, US\$ 4,2 bilhões em 2020, mas cairão em seguida para US\$ 3.7 bilhões em 2021 e US\$ 3,2 bilhões em 2022.

Nesse período, a Vale deve aumentar a produção de minério de ferro para um patamar de 400 milhões de toneladas, o que significa um acréscimo de 35 milhões de toneladas em relação aos níveis de produção atuais. Desse volume, 230 milhões deverão vir das minas que fazem parte do Sistema Norte, no estado do Pará.

Fonte: Brasil Mineral

Data: 07/12/2017

GAZETAONLINE

COM NOVAS LICENÇAS, SAMARCO DÁ PRIMEIRO PASSO PARA VOLTAR A OPERAR

Empresa pretende usar cava Alegria Sul como novo depósito de rejeitos

A Samarco ganhou nesta segunda-feira (11) licenças prévia e de instalação da cava Alegria Sul, que fica no complexo da empresa em Mariana, em Minas Gerais. O local deverá ser usado como novo depósito de rejeitos de minério. Com elas, a companhia pode começar obras de adaptação e ampliação do local. As operações da mineradora estão paralisadas desde o dia 5 de novembro de 2015, quando a barragem

de Fundão, que armazenava os rejeitos, se rompeu e ocasionou a tragédia que matou 19 pessoas.

Para voltar a operar, agora, a Samarco só depende da aprovação do Licenciamento Operacional Corretivo e de uma licença de operação da Alegria Sul - documentos que não têm previsão para serem expedidos. Com isso, a mineradora também não sabe quando voltará a operar.

Obras na cava

De acordo com a Samarco, ainda precisam ser retiradas desta cava cerca de 13,5 milhões de toneladas de minério para que o local possa ser usado como depósito. A cava, como é chamada, é de onde a empresa extraía o minério de ferro para usar nas próprias operações.

A companhia acredita que a cava Alegria Sul consegue atender por cinco anos a demanda da Samarco. Isso porque uma outra licença, que ainda precisa ser concedida, prevê que no primeiro ano de uso 100% do rejeito seja depositado no local, ao passo que, a partir do segundo ano, apenas 20% do material deve ser despejado na cava. É que os 80% restantes, de acordo com a companhia, se trata de areia - que passará a ser filtrada e empilhada.

A licença para uso e reforma da cava foi protocolada em junho do ano passado e teve as autorizações dadas nesta manhã (11). A segunda licença, que dará à Samarco o direito de voltar a operar, foi protocolada em setembro deste ano. De lá para cá, a empresa já participou de audiências que tratam dessa liberação.

Fonte: Gazeta Online

Autor: Pedro Permuy

Data: 11/12/2011



COMO O INVESTIMENTO EM TRILHOS PODE TRANSFORMAR O BRASIL

Transporte ferroviário é mais eficiente, barato e polui menos, tanto para cargas quanto para passageiros

Um trem pode transportar a carga de até 220 caminhões. Um único vagão de metrô tem capacidade para 250 passageiros. Para levar esse mesmo número de pessoas, seriam necessários três ônibus ou 50 carros em um trânsito geralmente carregado. A capacidade é, sem dúvida, a vantagem mais visível do transporte sobre trilhos. Mas ele também é mais seguro, barato e polui menos. Por isso, o investimento no setor é visto como um dos principais caminhos para transformar o país, seja no escoamento dos produtos ou na mobilidade das grandes cidades.

O Brasil, é verdade, está longe de países europeus quando o assunto é estradas férreas. O total de linhas de metrô aqui é de 309 quilômetros em todas as cidades. Só em Londres, por exemplo, são 402 quilômetros. No transporte de cargas, 25% dos produtos são escoados em vagões, enquanto que na Rússia esse percentual é de 88%.

Mas, nos últimos anos, o Brasil passou a se movimentar mais sobre trilhos. O transporte de cargas em 2016 registrou um recorde com 503 toneladas úteis, 29,3% superior ao volume de 2006 e quase o dobro do registrado em 1997. Fundamentais para a economia do país, a soja e o minério de ferro são os produtos que puxam para cima esses números.

Nas grandes cidades e regiões metropolitanas, o transporte sobre trilhos ganhou em importância. Atualmente, o Brasil tem 1.062 quilômetros para trens metropolitanos, metrô e VLTs, meios de transporte que registraram aumento de 37,4% na quantidade de passageiros em dias úteis entre 2011 e 2015. Neste período, para atender a esse crescimento, houve ampliação de 6,7% na extensão das linhas operacionais, 10,3% no número de estações e 17,6% no número de linhas. Foram comprados mais vagões e reduziu-se o intervalo entre os trens. Tudo isso para atender uma multidão. Em dias úteis, 8,5 milhões de pessoas deslocam-se nos sistemas metroferroviários brasileiros, sendo que 70,4% na Região Metropolitana de São Paulo.

“O transporte ferroviário é mais rápido, seguro, percorre grandes distâncias com baixo consumo de energia e impacto ambiental. Os trens transportam um grande volume de pessoas e, por trafegarem em vias exclusivas, desafogam o trânsito, sendo uma grande alternativa para a mobilidade”, diz Cláudio Andrade, diretor de implantação de sistemas da CCR Metrô Bahia.

Maior eficiência, menor custo

Tanto para cargas quanto para passageiros, está comprovado que o transporte sobre trilhos é mais eficiente e barato. No caso de mercadorias, ele é o mais recomendado para escoar a produção em longas distâncias, ideal para as dimensões continentais como é o caso do Brasil. Um trem com duas locomotivas e 96 vagões carrega 8.400 toneladas de carga. Para o mesmo volume, seriam necessários 220 caminhões bitrens, o maior veículo de carga rodoviário que não necessita de autorização especial.

Isso resulta em economia, já que o frete médio do modal ferroviário é quase metade do rodoviário, conforme o manual estatístico do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Ou seja, para fazer o que os três fizeram em 2016, seriam necessários 57 mil caminhões bitrens indo de São Paulo ao Rio de Janeiro, todos os dias, durante um ano. E isso resultaria em quase o dobro do preço ao cliente final.

Para o arquiteto, urbanista e professor do Mackenzie, Valter Caldana, o Brasil deveria apostar mais em uma rede de transporte intermodal que invista maciçamente em estradas férreas. “Se você investe majoritariamente em um dos modais, tem menos eficiência no sistema. Quanto mais intermodalidade, consegue suprir as deficiências de um com o outro. Consegue aumentar a eficiência e reduzir custos. Sobretudo na safra”, observa.

Os vagões também são mais eficientes para o transporte nas cidades. Trens metropolitanos ou metrô podem levar até 80 mil passageiros por hora por sentido. Os ônibus conseguem, no máximo, 6 mil pessoas no mesmo tempo. Tudo isso longe dos engarrafamentos e com mais segurança.

O meio ambiente agradece

O investimento em trilhos também traz ganhos ambientais para o país. Isso porque esse modal tem alta capacidade, baixa retenção de trânsito e vias de circulação

com baixo atrito. Conforme a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários, apesar de carregar 25% das cargas do país, o transporte ferroviário é responsável por apenas 2,2% das emissões do setor de transportes.

Se fossem implantadas ferrovias eletrificadas para o transporte de cargas, o que não existe hoje no Brasil, esse ganho seria ainda maior. E as ferrovias eletrificadas ainda podem levar outros serviços por onde passam, como energia elétrica aos moradores, internet e cabos de fibra ótica, por exemplo.

Como se pode ver, os trilhos têm a capacidade de transformar o Brasil.

Fonte: G1 Notícias

Data: 11/12/2017



VALE: PRODUÇÃO DE 400 MILHÕES DE TONELADAS/ANO LEVA A MARGENS MELHORES

O diretor-executivo de ferrosos e carvão da Vale, Peter Poppinga, disse que uma produção anual de 400 milhões de toneladas de minério de ferro por ano é o melhor cenário para a companhia de forma a garantir melhores margens, apesar de a capacidade da mineradora ser maior, da ordem de 450 milhões de toneladas anuais.

Por sua vez, o presidente da Vale, Fabio Schvartsman, disse que a produção de minério de ferro da empresa, em nível de 400 milhões de toneladas por ano, será a produção por "um longo período de tempo". Ele afirmou que gostaria de ter o "problema" de ter que produzir mais, mas reconheceu que essa não é a situação do mercado atualmente.

Em encontro promovido pela empresa com investidores, realizado em Londres, Poppinga, o diretor-executivo de ferrosos, reforçou o argumento de que a empresa continuará a privilegiar margens ao invés de volumes. Em 2018, a Vale planeja produzir 390 milhões de toneladas de minério de ferro, número que deve se manter na casa dos 400 milhões de toneladas por ano entre 2019 e 2022.

Poppinga disse que a companhia vai adicionar 35 milhões de toneladas ao mercado entre 2017 e 2018. O executivo também destacou que o prêmio por qualidade no total de preços da Vale no minério de ferro, incluindo finos de minério e pelotas, pode ultrapassar os US\$ 6,5 por tonelada em 2018.

Na apresentação, Poppinga mostrou previsão de prêmios entre US\$ 3,5 e US\$ 4,5 por tonelada no minério de ferro para 2018, mas disse considerar que os números são "conservadores". Além disso, a empresa trabalha com prêmios entre US\$ 1,5 a US\$ 2 por tonelada nas pelotas.

Schvartsman afirmou que a companhia tem um compromisso de longo prazo na operação de carvão de Moçambique. A resposta surgiu depois de um analista perguntar se a empresa consideraria vender os ativos de carvão depois que a operação no país africano atingir a plena capacidade.

Fonte: Valor

Autores: Francisco Góes e Laura Maia

Data: 08/12/2017



EMPRESAS DE ETANOL E MINERAÇÃO NEGOCIAM PARAR DE PAGAR POR HORAS QUE TRABALHADORES FICAM NO TRANSPORTE

Reforma trabalhista alterou regra. Sindicato vê perda de 20% para trabalhador

Com as mudanças trazidas pela reforma trabalhista, empresas do segmento sucroalcooleiro e de extração de minérios já comunicaram aos sindicatos ao redor do país a intenção de extinguir o pagamento das horas in itinere (período em que o empregado é transportado para o trabalho) a partir de 2018. A nova lei retirou das empresas que possuem instalações em locais de difícil acesso a obrigação de contabilizar esse tempo na jornada de trabalho. Sem o benefício, os trabalhadores veriam o contracheque ficar, em média, de 10% a 20% menor.

As horas in itinere são pagas sobretudo a trabalhadores rurais, que exercem atividade em locais distantes das cidades. O benefício tinha o objetivo de cobrir o período que o empregado perdia no trajeto, considerando-o como parte da jornada de trabalho. Uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinava, inclusive, que, se o tempo total (trabalho e trajeto) ultrapassasse a jornada diária legal, o valor deveria ser pago como hora extra.

A reforma trabalhista, no entanto, entendeu que esse tempo não deve ser considerado como “à disposição do empregador”, mesmo que o meio de transporte seja fornecido pelo patrão. Com a nova lei, o pagamento assume caráter de benefício, fica fora da jornada e é opcional.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Assalariados (Contar), que representa mais de dois milhões de empregados, diz que o movimento das empresas em relação à extinção do benefício ocorre em vários estados. A grande preocupação das companhias é retirar a previsão das horas in itinere da convenção coletiva. Isso porque a reforma trabalhista estabelece que os acordos terão, a partir de agora, força de lei. A presença desse pagamento nos próximos acordos pode trazer um precedente indesejável para os empregadores.

— Algumas empresas oferecem continuar pagando o adicional, mas em forma de abono. Querem mudar o nome, a fim de não abrir um precedente para que o trabalhador cobre isso depois — afirma o consultor jurídico da Contar, Carlos Eduardo Chaves.

Negociação ficará mais difícil

Em Goiás, por exemplo, onde estão quase 40 usinas de etanol, com 35 mil funcionários rurais, os sindicatos negociam uma saída para 2018, por meio de um abono proporcional ao que hoje é pago como horas in itinere, mas sabem que essa negociação ficará mais difícil nos próximos anos.

— Para 2018, o pagamento já estava previsto no orçamento das empresas quando a reforma trabalhista entrou em vigor, por isso não há tanta resistência. Depois disso, a tendência é que o benefício acabe mesmo — explica José Maria Lima, presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Assalariados de Goiás (Fetaer).

Em Minas Gerais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do estado (FTIEMG) explica que já foi procurada pelas empresas e está se preparando para as negociações. As companhias também querem, de acordo com boa parte das propostas apresentadas, que o adicional a ser pago não seja contabilizado como verba remuneratória. Ou seja, que não entre na base de cálculo do Imposto de Renda e da contribuição previdenciária.

Esse cenário desagrade aos sindicatos, uma vez que o trabalhador pode sair perdendo na hora do cálculo da rescisão contratual, de uma possível indenização ou mesmo na aposentadoria. Isso porque esses benefícios seriam calculados em cima de um salário menor.

— Não vamos ocultar pagamento por fora. Vamos denunciar quem tentar fazer isso — diz Chaves, da Contar.

Para o especialista em mercado de trabalho Rodolfo Torelly, a lei endureceu muito as regras justamente para uma parcela que não ganha muito e que tem condições peculiares de trabalho. Segundo ele, o pagamento de um abono, ainda que nas mesmas proporções da hora in itinere, será menos vantajoso para o trabalhador.

— O abono é algo mais aberto. Pode ou não ser dado em um ano. O valor também pode variar de ano a ano. E, se retirado da convenção coletiva, fica de fora até da regra do acordado sobre o legislado — afirma Torelly.

Fonte: O Globo

Data: 10/12/2017



O OURO DAS ESTRELAS FOI PARAR AO MANTO DA TERRA

Já sabemos que a origem do ouro está relacionada com a colisão entre estrelas de neutrões. E agora também sabemos que algum desse metal precioso foi parar ao manto da Terra, tendo chegado à superfície graças aos movimentos internos do planeta

Este ano, observou-se pela primeira vez a colisão entre duas estrelas de neutrões (que surgem da morte de estrelas bastante maiores do que o nosso Sol, a partir de oito massas). E, entre muitas outras descobertas, confirmou-se que é nesse cataclismo que parte dos elementos químicos pesados do Universo tem origem, como o ouro com que gostamos de fabricar jóias – e que, sabe-se agora, foi parar também ao manto da Terra. E chega até à superfície graças aos movimentos internos do planeta, que originam as erupções vulcânicas que lhe dão “boleia”.

O manto é a camada que separa o núcleo da crosta terrestre, distanciando-se dela até 70 quilômetros de profundidade. E embora não possamos lá chegar, as erupções vulcânicas arrastam até nós, por exemplo, xenólitos – fragmentos de uma rocha encapsulada por uma outra rocha maior –, que nos permitem compreender o que por lá se passa. Foi, aliás, graças a xenólitos que investigadores internacionais encontraram partículas de ouro nativo (em estado puro), da espessura de um fio de

cabelo, e conseguiram descobrir por que é que os depósitos minerais de ouro se encontram apenas em certos lugares do planeta.

O estudo, publicado na revista científica Nature Communications, sugere que a concentração muito alta de ouro no chamado Maciço do Desejado, na Patagônia argentina e onde os tais xenólitos foram encontrados, poderá estar relacionada com a singularidade do manto sob essa província. “Esta história remonta há cerca de 200 milhões de anos, quando a América do Sul e a África constituíam um único continente [a Gondwana]”, explica José González Jiménez, um dos autores do artigo científico, citado em comunicado da Universidade de Granada (Espanha). “A sua separação foi causada, entre outros factores, pela ascensão de uma pluma mantélica do manto profundo [fenómeno geológico que consiste na ascensão de um grande volume de magma], que quebrou a crosta muito mais frágil e fina. A subida da pluma mantélica profunda gerou uma verdadeira fábrica química que enriqueceu o manto com metais, o que mais tarde geraria as condições ideais para a criação de depósitos de ouro. E depois o processo foi causado pelo movimento de uma placa tectónica debaixo de outra, permitindo a circulação de fluidos ricos em metal através de fissuras, que os precipitaram até à superfície terrestre, concentrando-os aí.”

Por outro lado, os xenólitos analisados são, de acordo com o artigo científico, a primeira prova de ouro nativo no manto por baixo do Maciço do Desejado, que liga uma fonte de manto enriquecida à ocorrência de uma grande província aurífera na crosta que está por cima.

Esta descoberta científica pode contribuir para uma exploração mais avançada dos depósitos minerais, que tenha em conta imagens de superfície ou “radiografias” da crosta terrestre, mas também estude as profundezas do manto, onde um dos metais que tem encantado o ser humano foi agora rastreado. “São feitas novas propostas de trabalho”, comenta ao PÚBLICO Pedro Nogueira, do Departamento de Geociências da Universidade de Évora. “E podem ser muito interessantes para a investigação sobre a origem do ouro.” Pelo menos sobre a origem do ouro na Terra, porque a origem do ouro em si mesmo, essa está nas fases finais de vida de estrelas maiores do que o Sol, que explodem, e cujos elementos químicos foram depois reciclados no disco de gases e poeiras onde nasceu o nosso sistema solar.

Fonte: Público

Autora: Raquel Dias da Silva

Data: 08/12/2017